



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o regimento interno, RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus, com suas respectivas designações:

Membro do Conselho de Administração

Titular Valdelice Secundo/Suplente João Geraldo Paulino da Silveira

Membro do Conselho Fiscal

Titular Viviane da Silva Alvarenga/Suplente – Naiara Lima Santos

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 28 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 28 de fevereiro de 2023.

**João Geraldo Paulino da Silveira**  
**Procurador Jurídico MAT.58**

Recb: em  
20/03/23  
05